

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município

LEI Nº 557, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Em 17, 01, 2020

Leolino Fernandes da Silva
Sec. Mun. de Administração
Portaria 0003/2017

“AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL CONTRATAR PESSOAL, POR TEMPO
DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a contratar, por tempo determinado, o pessoal discriminado no anexo único, parte integrante desta lei:

Parágrafo Único: a contratação para se efetivar dependerá de ato expresso, por escrito do Chefe do Poder Executivo, após completa análise da necessidade do órgão interessado.

Art. 2º - As pessoas a serem contratadas, com base nesta lei, serão regidas pelo regime dos demais servidores do município, por ser o regime único.

Art. 3º - Os contratos de trabalho a serem firmados, com base nesta lei, terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo a necessidade da administração.

Art. 4º - As relações de trabalho entre o pessoal contratado, com base nesta lei, serão as mesmas impostas aos servidores do Município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, 17 de Janeiro de 2020.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 557, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.


QUANT.	CARGO	HORA	NÍVEL	SALÁRIO
02	Assistente Social	30	Superior	1.500,00
01	Atendente de Consultório Dentário	40	Médio	1.039,00
05	Copeiro	40	Fund/Incomp	1.039,00
04	Educador Social	40	Médio	1.039,00
10	Gari	40	Fund/Incomp	1.039,00
05	Jardineiro	40	Fund/Incomp	1.039,00
05	Lavadeira	40	Fund/Incomp	1.039,00
01	Psicólogo	40	Superior	2.100,00
01	Psicólogo	20	Superior	1.500,00
01	Profissional de Educação Física	40	Superior	2.550,00
05	Vigia	40	Fund/Incomp	1.039,00

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, 17 de Janeiro de 2020.



RICARDO FERREIRA DIAS

 Prefeito Municipal



 RICARDO FERREIRA DIAS

 Prefeito Municipal